



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros

PORTARIA Nº 061 – DIRETOR-GERAL /2017

Realiza a 5ª Chamada para matrícula em cursos superiores, referente ao SISU 01/2017 – Lista de Espera.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, considerando:

- o Edital nº 11, de 23 de fevereiro de 2017 e demais editais e Termo de Adesão, relacionados ao SISU 2017- IFNMG – *Campus Montes Claros*;

Resolve:

Art. 1º - Realizar a 5ª Chamada para preenchimento de vagas remanescentes da Lista de Espera do SISU 2017, conforme itens 8, 9, 9.1, 9.2 do Edital nº 11, de 23 de fevereiro de 2017. **Por isso, convoca candidatos de Ciência da Computação (quadro abaixo) que assinaram a DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA REUNIÃO DO DIA 14/03 para fazerem matrículas, às quais deverão ser efetuadas nos dias 19 de abril de 2017, no IFNMG – Campus Montes Claros (Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago), das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

Art. 2º - Deverá procurar na referida data a secretaria de cursos superiores para protocolo da documentação de matrícula, a documentação comprobatória da modalidade de Reserva de Vagas conforme consta no edital nº 11 de 23/02/2017 e Termo de Adesão do SISU 2017.

Art. 3º - No fim do dia 19/04 está previsto para ser publicado o resultado (Deferimento ou Indeferimento) com relação ao candidato de modalidade de Reservas de Vaga, podendo no dia útil posterior (20/04), até as 12h00min, entregar no Protocolo do *Campus* recurso em caso de Indeferimento.

Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Integral - MONTES CLAROS

MODALIDADE: VRRS-PPI - Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, independente da renda familiar per capita que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas. 01 vaga provinda de não comparecimento na Ampla Concorrência.	
Candidato(s) que esteve na reunião do dia 14/03 e entregou declaração de Interesse.	Classificação na Modalidade
TATIANE TEIXEIRA SILVA	10

Cont. PORTARIA Nº 061 – DIRETOR-GERAL /2017

Art. 4º - O não comparecimento para entrega de documentação na data de matrícula do candidato convocado nesta 5ª chamada, compreender-se-á desistência da vaga.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campus Montes Claros do IFNMG, 18 de abril de 2017.

Renato Afonso Cota Silva

Diretor-geral – IFNMG - Campus Montes Claros